

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

2017-10-24

Adjudicatário

- Nome: Luís Manuel do Carmo Farinha
- Morada: Famões
- NIF: 112435947

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Desenvolvimento do projeto editorial “Parlamentares do Regime Democrático”.

Entidades Convidadas

- Nome: Luís Manuel do Carmo Farinha
- Morada: Famões
- NIF: 112435947

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não se aplica.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€ 16.160,00 (dezasseis mil cento e sessenta euros).

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

Contrato a decorrer entre 2017 e 2021.

Adicionais ao Contrato

Não se aplica

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa.

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP.